

1ª Classificação de Desempenho 2019 - Justiça Federal da 2ª Região

Varas Federais Criminais do Interior/SJRJ

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima aquele juízo que alcança a melhor classificação, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação.

Classificação	Localidade	VARAS	ACERVO		ATIVIDADE FIM										ATIVIDADE MEIO						Metas do CNJ							
			Acervo em Tramitação + E-PROC	Acervo + Suspensos	Sentenças prolatadas Tipo A+B+C		Sentenças prolatadas Tipo D+E		AMOSTRAGEM										Taxa de Congestionamento		META 1			META 2				
					A		B		C		D		E		F		G		H		Bruta	Líquid.	Julg.	Distrib.	F.R.	Alvo	Julg.	F.R.
					V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R								
----	Volta Redonda	2ª VF	379	399	2	0,5%	112	29,55%	459	121%	1274	336%	276	73%	10	3%	24	3%	0	0%	69,0%	66,1%	64	41	156,10%	1104	1095	99,18%
----	Niterói	2ª VF	830	767	0	0,0%	178	21,45%	451	54%	2459	296%	180	22%	29	3%	0	0%	0	0%	70,1%	64,4%	120	232	53,33%	544	535	98,35%
1º	São João de Meriti	4ª VF	604	459	2	0,3%	50	8,28%	701	116%	1688	279%	52	9%	1	0,2%	8	1%	0	0%	56,1%	53,3%	43	203	21,29%	596	585	98,15%
2º		3ª VF	977	754	13	1,3%	190	19,45%	1816	186%	735	75%	642	66%	38	3,9%	38	2%	0	0%	62,4%	60,8%	108	206	52,94%	902	877	97,23%
----	Campos	2ª VF	3869	7828	1097	28,4%	62	1,60%	3688	95%	2134	55%	2032	53%	158	4%	466	4%	430	11%	85,0%	72,9%	309	388	82,84%	1013	963	95,06%

Dados extraídos em Janeiro de 2019.

	As células hachuradas mostram o melhor resultado por coluna	
	As colunas que pontuam encontram-se hachuradas em verde	

LEGENDA

V.A= Valor Absoluto

É o número correspondente à coluna.

F.R= Frequência Relativa

A frequência relativa utilizada nesta tabela tem o caráter de mostrar o percentual correspondente ao valor absoluta que a origina. Exemplo: O percentual relativo ao total de sentenças proferidas do tipo A em relação ao total do acervo da fase de conhecimento

ACERVO

Em tramitação em 19/12/2018
+ Suspensão em 19/12/2018

ATIVIDADE FIM

A= Sentenças tipo A+B+C (12/2017 a 12/2018)
B= Sentenças tipo D+E (12/2017 a 12/2018)
C= Decisões interlocutórias (12/2017 a 12/2018)
D= Despachos (12/2017 a 12/2018)
E= Atos Ordinatórios (12/2017 a 12/2018)

ATIVIDADE MEIO

F= Processos aguardando juntada de petição em 19/12/2018
G= Processos Parados em 19/12/2018
H= Processos conclusos em 19/12/2018

TAXA DE CONGESTIONAMENTO (12/2017 A 12/2018)

A taxa de congestionamento mede a efetividade da unidade jurisdicional em um período, levando-se em conta o total de casos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.

Meta 1 = Julgar mais processos que os distribuídos

Dados atualizados em Dez/2018

Meta 2 = Identificar e julgar, até 31/12/2016, no 1º grau e 2º grau, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011.

Dados atualizados em Dez/2018

Meta 5 = Impulsionar processos à execução

Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a dos casos de execução não fiscal no ano corrente.

Dados atualizados em Dez/2018

Meta 7 = Baixar/julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente

Dados atualizados em Dez/2018

Meta 8 = Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo distribuídas até 31/12 do penúltimo ano.

Dados atualizados em Dez/2018